



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

DECRETO MUNICIPAL N° 13/2019.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ANTONIO BONDADE DE LIMA, pai do vereador e Presidente da Câmara Municipal, deste Município, o Sr. SEVERINO BONDADE SOBRINHO.

CONSIDERANDO, a pessoa que era em vida, de conhecimento de toda a população, e que deixou como exemplo e modelo de dignidade junto a sua família, e, em especial, perante a municipalidade, quando exerceu o ofício da vereança de forma ilibada;

DECRETA:

Art. 1° - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Logradouro, a partir desta data.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Logradouro, 10 de maio de 2019.

  
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO  
Prefeita